



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2022							
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <input type="checkbox"/> TERMO ADITIVO AO CONTRATO							
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA							
1 – ÓRGÃO: DETRAN/MT				2 – NÚMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301			
3 – DESCRIÇÃO DE CATEGORIA: <u>Investimento:</u> <input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia <input type="checkbox"/> Material Permanente <u>Custeio:</u> <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input checked="" type="checkbox"/> Outros Serviços <input type="checkbox"/> Outros Serviços de Engenharia							
4 – UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE: GERENCIA DE TRANSPORTE							
5 – UNIDADE ADMINISTRATIVA FISCALIZADORA: GERENCIA DE TRANSPORTE							
II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA A AQUISIÇÃO							
1. DO OBJETO SINTÉTICO							
1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres nacionais e de passagens aéreas.							
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto contratual correm às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada:							
Programa:		036		Projeto/Atividade (Ação):		2007	
Subação:		3		Etapa:		1	
Fonte:		240		Natureza da Despesa:		3390-3300	
3. DA DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/SERVIÇO							
3.1. Vide Ata de Registro de Preços nº 162/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.							
4. DA ESTIMATIVA DO VALOR							
ITEM	COD. SIAG	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	-	UNID	120.000	PASSAGENS TERRESTRES	6,00%	R\$1,00	R\$120.000,00
2	-	UNID	80.000	PASSAGENS AEREAS	8,00%	R\$1,00	R\$80.000,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)							
5. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/RESULTADOS ESPERADOS							
5.1. Atender as demandas administrativas/operacionais do Departamento Estadual de Trânsito.							
6. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA							
6.1. Considerando não haver ata de registro de preços vigente no sitio da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão;							
6.2. A presente contratação visa atender as necessidades de locomoção dos servidores desta Autarquia no							



Assinado com senha por DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA - Gerente em Substituição / GTRAN - 12/01/2022 às 16:06:32, MAX DE MORAES LUCIDOS - Diretor em Substituição / DAS - 12/01/2022 às 16:34:40 e GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 13/01/2022 às 11:27:16.
Documento Nº: 430049-41 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=430049-41>



DETRAN/DIC/202200765



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

desempenho de suas atividades institucionais.

7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO

7.1. O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações e do ato convocatório do pregão presencial nº 018/2021/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS E ANTICORRUPÇÃO

8.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida na aquisição de bens, objeto da presente licitação, contida na Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.746/2012 e legislações correlatas.

8.2. As partes CONTRATANTES elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.3. Para a execução desta contratação, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

9. DOS ANEXOS

- 9.1. Ata de Registro de Preços 162/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.
- 9.2. Edital do Pregão Presencial nº 018/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
- 9.3. Publicação do Resultado da Licitação.
- 9.4. Comprovação da Vantajosidade.
- 9.5. Ofício de Aceite da Empresa.
- 9.6. Ofício de Aceite do Órgão Gerenciador.

10. DATA DE ELABORAÇÃO DO TERMO

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2022.

11. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

11.1. Conforme art. 12, inciso IV da Portaria nº 437/2018:

Nome Fiscal Titular: EDMILSON DE SOUSA
FERREIRA
Matrícula: 225777

Nome Fiscal Substituto: DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA
Matrícula: 274247

Nome Gestor Titular: EDMILSON DE SOUSA
FERREIRA
Matrícula: 225777

Nome Gestor Substituto: DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA
Matrícula: 274247



Assinado com senha por DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA - Gerente em Substituição / GTRAN - 12/01/2022 às 16:06:32, MAX DE MORAES LUCIDOS - Diretor em Substituição / DAS - 12/01/2022 às 16:34:40 e GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 13/01/2022 às 11:27:16.
Documento Nº: 430049-41 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=430049-41>



DETRAN/DIC/202200765



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

<p>12. DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E PELO TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>12.1. Atesto para os devidos fins que o Termo de Referência foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente as despesas, constando também no Plano Anual de Aquisições.</p> <p>DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA (Gerente em substituição) Matricula: 274247</p>
<p>13. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</p> <p>13.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente as despesas desta Contratação.</p> <p>MAX DE MORAES LUCIDOS (Diretor em substituição) Matricula: 225450</p>
<p>14. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE</p> <p>Considerando as informações contidas neste Termo de Referência, AUTORIZO.</p> <p>GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS (Presidente) Matricula: 291272</p>



Assinado com senha por DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA - Gerente em Substituição / GTRAN - 12/01/2022 às 16:06:32, MAX DE MORAES LUCIDOS - Diretor em Substituição / DAS - 12/01/2022 às 16:34:40 e GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 13/01/2022 às 11:27:16.
Documento Nº: 430049-41 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=430049-41>



DETRAN/DIC/2022/00765